

Portaria nº 024/2012

Institui o **Cronograma de Ações Para Adequação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso, Rildo Domingos da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, da Lei Municipal nº 3005 de 11/04/2003;

Considerando, o **atendimento às Portarias STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012;**

Resolve:

Instituir o **Cronograma de Ações Para Adequação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso,** conforme quadro discriminado abaixo:

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA ADEQUAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA <i>(Em atendimento às Portarias STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012)</i>	
AÇÕES A ADOTAR ATÉ 2014	CRONOLOGIA PREVISTA
<p>I – Escrituração dos créditos por competência (parte II)</p> <p>Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes pra perdas.</p> <p><u>Planejamento das Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none">✓ Apuração dos créditos no momento do fato gerador;✓ Registro e controle dos créditos;✓ Evidenciação das informações nos registros contábeis;✓ Atualização dos créditos do exercício corrente, anteriores e da dívida ativa.	2013/2014
<p>II – Escrituração das obrigações por competência (parte II)</p> <p>Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</p> <p><u>Planejamento das Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none">✓ Apuração das obrigações já contraídas;✓ Registrar e controlar as obrigações independentes da execução orçamentária;✓ Evidenciação das informações nos registros contábeis;✓ Atualização das obrigações;✓ Mensuração e registro das provisões de despesas com pessoal, fiscais, atuariais e operacionais;✓ Adoção de metodologia hábil para este registro.	2013
<p>III – Escrituração dos bens patrimoniais (parte II)</p> <p>Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.</p> <p><u>Planejamento das Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none">✓ Levantamento e localização de todos os bens;✓ Atribuição de valores atualizados a todos os bens;✓ Registro e controle dos bens;✓ Evidenciação das informações nos registros contábeis.	2014

<p>IV – Escrituração da depreciação, amortização e exaustão (parte II)</p> <p>Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como, depreciação, amortização, exaustão.</p> <p><u>Planejamento das Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estabelecimento dos critérios de depreciação em função da utilização e vida útil dos bens; ✓ Amortização das provisões e obrigações, dependentes e independentes da execução orçamentária; ✓ Adoção de metodologia hábil para a escrituração; ✓ Evidenciação das informações nos registros contábeis. 	2014
<p>V – Recadastramento dos bens de domínio público (parte II)</p> <p>Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.</p> <p><u>Planejamento das Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Levantamento a valor de mercado dos ativos de infraestrutura; ✓ Evidenciação das informações nos registros contábeis. 	2014
<p>VI – Implementação do sistema de custos (parte III)</p> <p>Mensuração e evidenciação dos custos no setor público.</p> <p><u>Planejamento das Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Levantamento dos custos dos bens e serviços ofertados e/ou entregues a população; ✓ Conhecimento das quantidades dos bens e/ou serviços colocados à disposição da população, para conhecimento dos custos unitários; ✓ Comparação dos custos dos bens e/ou serviços do poder público com a iniciativa privada; ✓ Adoção de metodologia hábil para a implementação. 	2014
<p>VII – Utilização do novo plano de contas (parte IV)</p> <p>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.</p> <p><u>Planejamento das Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Acompanhar o desenvolvimento do Plano de Contas a ser determinado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio do SICOM; ✓ Aplicar o Plano de Contas determinado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio do SICOM; ✓ Desenvolver as Demonstrações Contábeis (parte V) conforme o Novo Plano de Contas. 	2013
<p>VIII – Escriturações específicas (parte III)</p> <p>Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.</p> <p><u>Planejamento das Ações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Acompanhar as rotinas determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, no atual Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, assim como de eventuais edições futuras; ✓ Acompanhar as rotinas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado 	2014

de Minas Gerais;

- ✓ Implementar as rotinas determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, assim como pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião do Paraíso, 27 de junho de 2012

Rildo Domingos da Silva

Presidente Cons. Administrativo INPAR